

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 01 (uma) televisão Smart de 50 polegadas

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) televisão Smart de 50 polegadas, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, especialmente no âmbito do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, bem como dos equipamentos, programas e serviços a ela vinculados, torna-se necessária a aquisição de uma televisão Smart de 50 polegadas para utilização no Programa Primeira Infância Melhor.

O equipamento será utilizado em cursos, capacitações e seminários realizados semanalmente pela equipe técnica, com foco no aperfeiçoamento das atividades de formação e no suporte aos visitantes.

Além disso, será empregado em treinamentos internos, apresentações técnicas, reuniões de planejamento e momentos formativos, permitindo melhor visualização de conteúdos audiovisuais, vídeos educativos, materiais institucionais e apresentações digitais.

Dessa forma, a aquisição contribuirá significativamente para a melhoria da comunicação visual, da didática e da qualidade das exposições realizadas durante as formações continuadas, promovendo maior eficiência nas ações desenvolvidas pela equipe.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A televisão a ser adquirida deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

Tela de 50 polegadas (127 cm);

Resolução mínima 4K UHD;

Conectividade Wi-Fi integrada;

Conectividade Bluetooth;

Mínimo de 02 (duas) entradas HDMI;

Mínimo de 01 (uma) entrada USB;

Compatibilidade com os principais aplicativos de streaming;

Função de espelhamento de tela (screen mirroring);

Sistema operacional atualizado;



Produto novo, sem uso anterior;

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do equipamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho ou em local por ela indicado.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O produto será recebido provisoriamente no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações exigidas e, posteriormente, definitivamente após a conferência e aceitação pela equipe responsável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o equipamento conforme as especificações estabelecidas;

Garantir a qualidade e o perfeito funcionamento do produto;

Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação dentro do período de garantia;

Realizar a entrega dentro do prazo estipulado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber e conferir o produto entregue;

Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;

Comunicar eventuais irregularidades no fornecimento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem como finalidade subsidiar o processo de aquisição do equipamento, garantindo que o mesmo atenda às necessidades institucionais e contribua para a melhoria das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Primeira Infância Melhor.

Guaíba, 17 de março de 2026.

Elisangela Leal da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

